

PORTARIA Nº 224, de 18 de julho de 2016.

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** a Sra. **Ana Lucia Dresch Zardo** matrícula nº418101, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)**, para participar do Seminário de Conselheiros Tutelares no município de Tunapolis/SC, conforme Memorando nº01/2016 do Conselho Tutelar.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 18 de julho de 2016.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável